

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a empresa **EMPRETEC VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Nilton Pedro Santana, n.º 84, Bairro Brasília - Criciúma/SC, CEP 88.813-290, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.624/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. Davi da Silva Teixeira, RG 4.677.476-9 SSP/SC, CPF 042.630.479-90, celebram o presente Aditivo 003/2020 ao contrato n.º 852/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.1. reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, passando o valor atual para **R\$ 50.018,50** (cinquenta mil, dezoito reais e cinquenta centavos) mensais, retroativamente **a partir de 01 de fevereiro de 2020**.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 30 de março de 2019.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Davi da Silva Teixeira
Diretor Geral

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças